



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto no art. 1º inciso XV e no art. 18, ambos da Lei Municipal nº 1.933/2021;

Considerando o Processo Administrativo nº. 2178/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros que compõe a Comissão de análise, aprovação e fiscalização do Condomínio Industrial do município de São Mateus a saber, cuja composição ficará:

Andreia Norbim de Souza Oliveira
Hassan Rezende Spadarott Bullus
Poliana Rangel Costa
Roney Oliveira de Mattos
Darlene Gomes dos Santos
Flávia Barbosa Mendonça

Art. 2º Os membros da Comissão terão como atribuições a análise e aprovação de projetos dos Condomínios Industriais no âmbito do Município de São Mateus/ES, bem como a fiscalização das obras de infraestruturas relativa as edificações dos empreendimentos industriais.

Parágrafo Único – A comissão constante no caput deste artigo, será coordenada pelo servidor Roney Oliveira de Mattos.

Art. 3º A função exercida pelos membros desta comissão não será remunerada pela Municipalidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal